

NOVA de cócoras perante os interesses?

Jorge Bacelar Gouveia

1 Como professor fundador da NOVA Direito (e já passaram 23 anos), é com particular tristeza que assisto a várias notícias sobre a Universidade Nova de Lisboa (UNL) a respeito da mistura entre o interesse público e interesses privados, ou sobre decisões que tornam o seu ambiente democrático ainda mais “asfíxiante”.

■ Nem vale a pena falar da óbvia ilegalidade da posição de alguém que, devendo estar em exclusividade para melhor se dedicar à direção de uma faculdade, conforme impõe o RJIES (arts. 90.º e 93.º), tem uma “segunda vida profissional de milhões”. Tal só piorando ao invocar-se uma norma dos estatutos da UNL que é interpretada como permitindo ao reitor “autorizar tudo e mais alguma coisa” aos diretores, a qual só pode ser ilegal por violar o RJIES, que não prevê qualquer exceção à exclusividade, nem o poderia prever.

Neste ponto, foi avisado o Estatuto da Ordem dos Advogados: o advogado não pode ser “...membro de órgão de administração, executivo ou diretor com poderes de representação orgânica (...) de quaisquer serviços ou entidades que possuam natureza pública ou prossigam finalidades de interesse público, de natureza central, regional ou local” [art. 82.º, n.º 1, als. j), e i), do EOA].

2. Na minha opinião, as responsabilidades são até de vários tipos:

– as *responsabilidades políticas* do atual ministro que homologou estatutos com normas destas, ele que devia zelar pela sua legalidade, com a curiosidade de o ter feito há poucos meses numa nova versão dos mesmos e de ter sido ele também o secretário de Estado na altura da aprovação do RJIES;

– as *responsabilidades financeiras* de quem prejudica os dinheiros públicos, autorizando e recebendo ordenados e subsídios indevidos por uma exclusividade que não existe, recordando relatórios que o TdC fez sobre unidades orgânicas da UNL;

– as *responsabilidades disciplinares* de quem autorizou e de quem praticou tais atos em violação desta legalidade académica, pois que há regras deontológicas que cuidam da proteção de uma função de interesse público; e

– as *responsabilidades académicas* de quem governa a UNL, para quem está tudo bem, não havendo demissões a exigir ou a apresentar, e com a frouxa “fuga para diante” da criação de uma “comissão independente” para explicar o que está na Constituição e na lei sobre os direitos e os deveres dos funcionários públicos, que é o que são os docentes de uma universidade pública, que integra a Administração Pública Portuguesa.

Espera-se que as autoridades competentes

atuem e não abafem o assunto com os “paninhos quentes” do costume. Vou estar atento a bem da honra de todos, culpados ou inocentes (não sei): eu e muitos professores indignados da UNL, que até têm medo de se exprimir por eventuais represálias de processos disciplinares...

3. Mas há males que vêm por bem e este episódio só nos deve fazer repensar sobre um conjunto de decisões pouco pensadas.

Evidentemente que a opção de, em Carcavelos, fazer uma estrutura jurídico-financeira fundacional paralela à UNL – e que com ela nada tem de ver – suscita as maiores reservas.

O RJIES prevê que as universidades se possam transformar em fundações, mas não prevê que as universidades sejam “comandadas” por outras fundações delas independentes e totalmente privadas...

O cúmulo é mesmo que uma fundação, com um património angariado à custa do nome e do prestígio de certa universidade, depois lhe exija contrapartidas financeiras. O que está a suceder revela os efeitos nefastos da indigesta junção do poder económico com o poder académico.

Já sabíamos que o poder económico “mandava” no poder político, não obstante a Constituição dizer o contrário no seu art. 80.º. Agora ficámos a saber que o poder económico também “manda” no poder académico!

4. O modelo de governo trazido pelo RJIES mostra aqui também as suas maiores perversões, concentrando todo o poder em dirigentes que se podem tornar em “pequenos ditadores de escola”.

O assunto fica mais sombrio se se juntar a experiência do caráter servil de alguns conselhos gerais de universidades públicas, que devem ser independentes, e com um presidente a escolher de entre os membros externos.

Onde está a “habilidade”? Na escolha prévia de pessoas que

antecipadamente garantam as fidelidades, em ordem à continuidade das coisas, acontecendo que pode ser o mesmo órgão que escolheu o anterior reitor a escolhê-lo para o novo mandato.

É preciso explicar mais?

Professor catedrático da NOVA Direito



Espera-se que as autoridades competentes atuem e não abafem o assunto com os ‘paninhos quentes’ do costume

Cuidadores: por uma Estratégia Europeia

Maria da Graça Carvalho e Frances Fitzgerald

Os cuidadores continuaram a tratar dos idosos, dos doentes crónicos, dos cidadãos portadores de deficiência, ao longo da pandemia

Médicos, enfermeiros, pessoal de saúde em geral, têm estado na linha da frente da luta contra a covid-19 desde o primeiro dia. Eles assumiram os maiores riscos, suportaram as longas horas de trabalho sob grande pressão, lidaram com o peso mental de darem o seu melhor 24 horas por dia, sete dias por semana, e de constatarem que isso muitas vezes não era o suficiente, porque estavam a combater um adversário implacável.

A Europa reconheceu merecidamente o papel que têm desempenhado nesta crise. Através de gestos simbólicos, como a tradição do período de confinamento de os aplaudirmos nas nossas varandas todos os dias às 20h, e de compromissos concretos. Nomeadamente no sentido de assegurar que poderão fazer o seu trabalho sem terem de se preocupar com obstáculos como carências injustificadas de pessoal e de equipamentos.

Contudo, há outros também dignos de reconhecimento pelos sacrifícios que têm feito por terceiros. Sacrifícios que nem sempre têm recebido esse reconhecimento. Entre estes estão os cuidadores, formais e informais.

Os cuidadores continuaram a tratar dos nossos idosos, dos nossos doentes crónicos, dos nossos cidadãos portadores de deficiência, ao longo de todas as etapas desta pandemia. Não houve possibilidade de teletrabalho para eles.

Trabalhando com diferentes grupos de risco da população, também eles viram partir muitos que não conseguiram vencer esta doença. E também eles, ocasionalmente, pagaram o derradeiro preço por dedicarem as suas vidas aos outros.

Os surtos de covid-19 em lares de terceira idade têm sido comuns ao longo desta crise. Frequentemente, com consequências graves para os residentes, mas também para o pessoal.

Recentemente foram detetados vários casos num lar de Reguengos de Monsaraz, no Alentejo. Entre eles estava uma mulher

de 40 anos, uma cuidadora, que tal como vários utentes acabou por não sobreviver.

Deveremos encarar a sua morte como mais um número anónimo numa estatística? Ou temos de reconhecer que esta pessoa perdeu a sua vida concretizando um dos pilares de qualquer sociedade: a nossa capacidade de cuidarmos daqueles que são incapazes de cuidar deles próprios?

Se concordarmos que a segunda descrição é mais adequada, temos de começar a procurar formas de melhorar as condições de trabalho deste grupo, tal como o estamos a tentar fazer em relação às vidas dos médicos, enfermeiros e outro pessoal de saúde.

O cuidado acontece dentro das casas e dentro das comunidades. É ajustado às necessidades de indivíduos e de comunidades específicas. Contudo, isso não significa que não existam pontos em comum a considerar. Existem! Incluindo o facto de a maioria dos cuidadores, formais e informais, serem mulheres.

Na Europa, as mulheres representam 93% dos cuidadores em creches, 86% dos cuidadores pessoais em serviços de saúde, e 75% de todos os cuidadores informais. E correspondem ainda a 4,5 milhões dos 5,5 milhões que prestam serviços de cuidados pessoais nas casas das pessoas.

Temos de abordar estes pontos em comum, e é por isso que estamos a apelar ao estabelecimento de uma Estratégia Europeia para os Cuidadores, destinada a

assegurar que o seu trabalho é reconhecido e valorizado nas nossas sociedades. Uma estratégia que permitiria recolher dados sobre tendências comuns nos cuidados por toda a Europa, que abordaria as tendências comuns no emprego e na adequada proteção social dos cuidadores, e que poderia utilizar fundos europeus existentes na infraestrutura de cuidados. Temos de cuidar daqueles que, mais cedo ou mais tarde, irão cuidar de nós.



Maria da Graça Carvalho, eurodeputada portuguesa; **Frances Fitzgerald**, eurodeputada irlandesa